



PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Magé
MAGÉ- GUAPIMIRIM- CACHOEIRAS DE MACACU

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, pela **Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cabo Frio**, no exercício das atribuições conferidas pelos arts. 127, *caput* e 129, III da CRFB, art. 25, IV da Lei Federal nº 8.625/93 e art. 34, VI da Lei Complementar Estadual nº 106/03, com fulcro na Lei Federal nº 7.347/85 e Resol. GPGJ nº 1.764/12 **RESOLVE** promover a instauração de **INQUÉRITO CIVIL**, na forma que segue:

MPRJ n.º: 2018.00133807	Portaria n.º: /18	Prazo: 1 ano
--------------------------------	--------------------------	---------------------

Atribuição: Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva - Núcleo Magé

Assunto/Ementa: Cidadania.Improbidade. Licitação. Aparelho RX.

Reclamante: De Ofício

Reclamado: Município de Guapimirim

Município: Guapimirim

Bairro: Centro

Endereço: Hospital Municipal José Rabello de Mello

Descrição do fato/Objeto: apurar suposta falta de necessidade de realização de procedimento licitatório para compra de aparelho de RX pelo Município de Guapimirim, considerando que o Município recebeu aparelho doado pelo Estado do Rio de Janeiro.

Observação: portaria de instauração de Inquérito Civil.

Para tanto, **determina-se:**

1. Registre-se e autue-se (art. 6º c/c 29, II e 9º §3º Resol. GPGJ 1.769/12).
2. Fixa-se o prazo de conclusão em 1 ano, prorrogável na forma do art. 17 Resol. GPGJ 1.769/12.
3. O procedimento investigatório será secretariado pelo servidor designado na forma da Ordem de Serviço Conjunta nº 01/09. (art. 9º, §1º Resol. GPGJ 1.769/12).
4. Dê-se publicidade ao presente ato publicando-o em quadro próprio deste órgão ministerial pelo prazo de 15 dias (art. 15, §2º Resol. 1.769/12).
5. Encaminhe-se arquivo digital com extrato do presente ato ao 6º CAOP para fins de publicação oficial (art. 16 Resol. 1.769/12).
6. Dê-se cumprimento às diligências determinadas no relatório anexo.

7. Numerar e rubricar todos as páginas dos autos.	
Avenida Simão da Motta, nº 578, sala 110, Centro, Município de Magé – RJ CEP nº 25.900-000 Ouvidoria MPRJ – tel. 127	Magé 15 de fevereiro de 2018. Marcela do Amaral B. de J. Amado. Promotora de Justiça Matrícula nº 3476

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Magé

MPRJ nº 2018.00133807

Promoção

Diante da instauração do presente Inquérito Civil, determino, por ora, à
Secretaria:

1 – Juntar termo de vistoria em anexo;
2- Oficiar ao Município, Secretaria de Saúde, solicitando que no prazo de 20
dias:

- a) cópia dos documentos que comprovam a doação pelo Estado do Rio de Janeiro do Aparelho de RX encontrado no pátio do Hospital José Rabello Mello
- b) Justifique a necessidade de prosseguimento da licitação para compra de novo aparelho de RX considerando o recebimento da referida doação e o afirmado pela Direção Administrativa do Centro de Imagem e do Posto de Saúde João Arruda no sentido de que não há necessidade de outro equipamento no Município;
- c) Remeta a este órgão de execução cópia integral e legível do Procedimento administrativo da Secretaria de Saúde nº 12041/17, termo de referência para aquisição de aparelho de RX para o Hospital Municipal.

3- Certificar sobre:

- a) a existência de procedimento que verse sobre a implantação da Residência Terapêutica no Município, considerando que dos 4 (quatro Leitos) da saúde mental, três estão ocupados por pacientes de longa permanência;
- b) Ausência de Diretor Médico no Hospital Municipal José Rabello Mello;
- c) Condições estruturais do Centro de Imagem de Guapimirim e do Posto de Saúde João Arruda.

3- Após 30 dias abra-se nova vista.

Magé, 15 de fevereiro de 2018.

Marcela do Amaral B. de J. Amado
Promotora de Justiça
Matrícula 3476